



Câmara Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 07/05

Projeto de Lei nº 56/02

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua Carolina de Assis Piazzentin**)

Lei nº.....de.....de.....de 2.005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 09, do loteamento denominado Jardim Residencial Altos de Votorantim, que inicia-se na Rua 01 e termina na Rua 02 do referido loteamento, passa a denominar-se Rua “**Carolina de Assis Piazzentin**”, constando nas placas indicativas a expressão “**Cidadã Emérita**” - * 16/05/1933 + 20/01/1998.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 16 de março de 2.005.

João Cau
PRESIDENTE

Márcio Aparecido de Queirós
1º SECRETÁRIO

Orlando Herrera Dias
2º SECRETÁRIO